**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’ESTE**



**“Palácio 15 de Junho”**

Gabinete do Vereador **CARLOS FONTES**

“Posso todas as coisas Naquele que me fortalece”

(Felipenses cap. 4 ver. 13)

**REQUERIMENTO Nº 543/2010**

De Informações

**“Com relação ao Programa do Governo Federal ‘Minha Casa Minha Vida’, conforme especifica”.**

**Tendo em vista que**, conforme matéria veiculada recentemente nos órgãos de imprensa da nossa cidade e região, dando conta de que a Prefeitura Municipal teria perdido o prazo para apresentar os documentos de compra de área (terrenos), e assim, garantir para nossa cidades as casas populares do Programa Governamental “Minha Casa Minha Vida”, para pessoas que tem renda de 0 (zero) à 03 (três) salários mínimos, e

**Tendo em vista que**, em resposta a referido comentário, a Administração Municipal, através da imprensa, afirmou que não havia perdido o prazo, e, inclusive, continuou fazendo o cadastramento das pessoas pré-inscritas no Programa do Governo Federal “Minha Casa Minha Vida”, o que acabou deixando a população insegura e ansiosa com relação ao que fazer e quando realmente eles teriam a tão sonhada “casa própria”,

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficiar ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe o envio de cópia de documentos, bem como esclareça as seguintes informações:

**1** - Atualmente, qual a real situação do Programa Governamental “Minha Casa Minha Vida”, no município de Santa Bárbara d’Oeste? Especificar, detalhando desde o início da negociação entre os governos federal e municipal.

**2** - Procede à informação de que a Prefeitura havia perdido o prazo para entrega dos documentos necessários, e assim ter a liberação das unidades das casas populares para nossa cidade?

**3** - Caso negativa a resposta ao item anterior, informar esta Casa de Leis, com inclusão de envio de documentos, os prazos e o número de unidades habitacionais que foram liberadas para nossa cidade.

**4** - Esclarecer se já existe um local (área) para que essas casas sejam construídas. Enviar a esta Casa de Leis, cópia da escritura de registro de imóvel do local (área) em que serão construídas tais casas. Informar o valor do metro quadrado pago pela municipalidade e o total pago pelo terreno todo (área global).

**5** - Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de agosto de 2010.

CARLOS FONTES

# - Vereador / 1º Secretário-